



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ATA Nº 117/2017

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (09/10/2017), às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 122/2017, para atuar no Processo de Licitação nº 136/2017, na Modalidade Pregão Presencial nº 089/2017, cujo objeto consiste na aquisição de mobília complementar para o gabinete do prefeito e recepção do gabinete em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo do Município de Cafelândia, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital. Aberta a sessão verificou-se a presença da seguinte empresa: **MARINEZ FAGUNDES CORDEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 08.430.141/0001-56, representado pela Sra. Marines Fagundes Cordeiro, devidamente inscrito no CPF nº 014.719.179.32. As 07h55MM a empresa **LOJAS ECONOMICAS COMERCIO DE MOVEIS CASCAVEL LTDA – ME** solicitou o arquivo proposta para preenchimento e posterior a isso participar do processo licitatório onde o mesmo foi disponibilizado, porem a empresa LOJAS ECONOMICAS não entregou os envelopes no prazo exigido no edital ficando impossibilitada de participar do certame. Com o representante devidamente credenciado para a sessão abriu-se os envelopes de proposta de preços e ocorreu conforme mapa de apuração e itens de classificação por fornecedor que passa a fazer parte da presente ata. Aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora e suas documentações estando de acordo com o edital. Assim, adjudico o objeto da presente licitação ao vencedor e o processo seguirá para o Gestor Municipal para as providências cabíveis. Nada mais a tratar, encerra-se a presente sessão, às 09:15, e segue a presente ata, lida e achada conforme aconteceu, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

Vagner da Silva
Pregoeiro

Adauto Costa Junior
Membro

Sueli Costa Biamchin
Membro

Marinez Fagundes Cordeiro
Representante Legal
MARINEZ FAGUNDES CORDEIRO - ME